



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05583/2015, DE 3 DE JUNHO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 79.650,00 (setenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00121 - 12.361.2001.2041 - 33903000 20.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 3000025 - INCENTIVO ADIC.PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE

00082 - 10.301.1001.1112 - 44905200 4.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 3100000 - SAÚDE - GERAL

00102 - 10.301.1001.2293 - 33903000 2.400,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 3100000 - SAÚDE - GERAL

00105 - 10.301.1001.2293 - 33903600 400,00

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00022 - 04.122.7001.2280 - 33903900 10.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00235 - 27.812.3007.2296 - 33903900 5.000,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00251 - 20.606.6001.2297 - 33903900 20.000,00

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00212 - 15.453.5004.2179 - 33903900 2.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

10.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00243 - 27.695.6004.2305 - 33903900 15.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 79.650,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00180 - 12.365.2002.1116 - 44905200 20.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000025 - INCENTIVO ADIC.PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

00104 - 10.301.1001.2293 - 33903000 4.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00107 - 10.301.1001.2293 - 33903900 2.800,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00021 - 04.122.7001.2280 - 33903600 10.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00234 - 27.812.3007.2296 - 33903600 5.000,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00249 - 20.606.6001.2297 - 33903000 20.000,00

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00211 - 15.453.5004.2179 - 33903000 2.850,00

Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00241 - 27.695.6004.2305 - 33903000 15.000,00

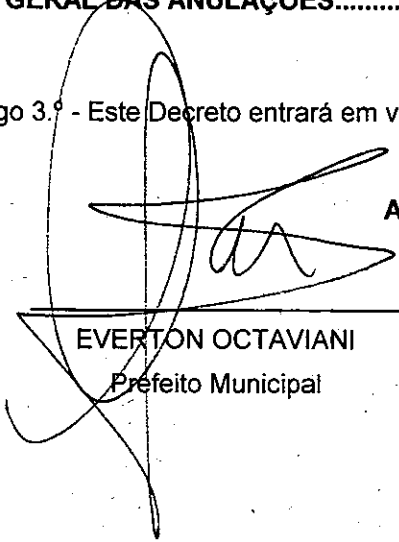


PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	79.650,00
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	79.650,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	79.650,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 3 de junho de 2015



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal